



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alessandra Santos Albani Gaigher

Secretária Municipal da Saúde

Gabriela Vizzoni Mezadri

Secretária Adjunta

Endereço da Prefeitura: Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100
Jardim Boa Vista, CEP.: 29217-900

Endereço da Secretaria: Av. Adamastor Antônio da Silva, Muquiçaba
(Próximo ao Colégio Ana Rocha Lyra) – CEP.: 29215-240



ÍNDICE

ITEM	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	4
DIRETRIZ 1	6
DIRETRIZ 2	102
DIRETRIZ 3	106
DIRETRIZ 4	123
DIRETRIZ 5	127
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025	136



1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Guarapari para o exercício de 2024. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2023 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 26 de Agosto de 2021 através da Resolução nº 026/2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 1ª Consulta Pública de Saúde de Guarapari, realizada entre os dias 20 e 25 de Julho de 2021.

Além de integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo numa perspectiva coerente com os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, a Programação Anual de Saúde objetiva ainda, a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde e a viabilidade de regulação, controle e avaliação do sistema de saúde existente no Município.

As ações contidas nesta Programação Anual de Saúde são as medidas, ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas, enquanto as metas anuais expressam quantitativamente as ações definidas. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.



É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Espírito Santo. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



Diretriz Municipal I

ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Objetivos Municipais

OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.

OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.

OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.

OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 1: Ampliar a cobertura populacional de Atenção Básica em até 80%.		Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (Indicador 1 do SISPACTO – Monitoramento Quadrimestral)		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação de Equipes de Saúde da Família	Solicitar a Homologação de 2 equipes de Atenção Básica na US Dr Arnaldo Magalhães	Junho	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde
	Solicitar a Homologação de 1 equipe de Atenção Básica na US Ventura Astori	Junho	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde



	Solicitar a Homologação de 1 equipe de ESF na USF Pedro Machado	Junho	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde
	Solicitar a Homologação de 1 equipe de Atenção Básica na UBS Dr ^a Sandra Marlene Bastos Schineider Ruy, em Amarelos	Junho	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde
	Solicitar a Homologação de 1 equipe de Atenção Básica na UBS em Village do Sol	Junho	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 2: Organização e ampliação dos serviços de Urgência e Emergência no âmbito do Município.			Indicador: Número de Leitos Hospitalares SUS por Habitante	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização do Serviço Municipal de Urgência e Emergência	Realizar capacitações previstas no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência Municipal	Setembro	122	Diretoria Geral da UPA
	Executar ações previstas no Plano de Ação da RUE Municipal	Dezembro	122	Diretoria Geral da UPA



	Elaborar cronograma de reuniões para revisão do Plano de Ação da RUE Municipal (2024-2025)	Dezembro	122	Diretoria Geral da UPA
	Capacitar os profissionais da UPA quanto aos riscos biológicos e químicos, elucidando cuidados na assistência a saúde	Março	122	Supervisão de Enfermagem da UPA
	Atualização anual do PCMSO (Programa de Controle médico de Saúde)	Julho	122	Diretoria Geral da UPA
	Realizar capacitação anual de Proteção Radiológica de acordo com NR-01 (item 1.7.1.1)	Maio	122	Diretoria Geral da UPA



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 3: Manutenção do Serviço de Ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h		Indicador: Número de atendimentos de Ortopedia em unidade de urgência		
AÇÕES E METAS PARA 2023			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção do Serviço de ortopedia da UPA	Manter a realização de procedimentos de imobilização ortopédica na UPA.	Dezembro	122 302	Direção Geral da UPA



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 4.1: Implementar ações de saúde com foco na rede de atenção às pessoas com deficiência e rede de atenção às pessoas com doenças e agravos crônicos.			Indicador: Número de ações realizadas voltadas à saúde das pessoas com deficiência (Indicador Municipal)	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência	Atualizar o Protocolo de atendimento às pessoas com Deficiência	Dezembro	122	Supervisão de Atenção à Saúde
	Realizar a capacitação de profissionais de saúde da Rede Municipal acerca de	Novembro	122	Supervisão de Atenção à Saúde



	pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA)			
--	--	--	--	--



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 4.2: Implementar ações de saúde com foco na rede de atenção às pessoas com deficiência e rede de atenção às pessoas com doenças e agravos crônicos.</p>			<p>Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Desenvolvimento de Ações relacionadas às Doenças Crônicas	Realizar palestra quanto à prevenção de queda voltado ao Idoso	Setembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Atualizar os profissionais de saúde sobre as linhas de cuidado a hipertensão, diabetes e obesidade	Novembro	122 301 305 306	Sub Gerência de Programas



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 5: Aumentar em 20% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.			Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ampliação da Cobertura de Equipes de Saúde Bucal	Solicitar a Homologação de 1 Equipe de Saúde Bucal para a USF Arnaldo Magalhães	Junho	301	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 6: Realizar palestras educativas em escolas municipais com oferta de kit de higiene bucal			Indicador: 100% das Escolas Públicas Municipais com palestras de higiene bucal realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção de Ações à Saúde Bucal	Realizar palestras educativas em 100% das escolas municipais	Novembro	122	Gerência de Saúde Bucal
	Distribuir kit de higiene bucal em 100% dos alunos do Ensino Fundamental I	Novembro	122	Gerência de Saúde Bucal



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 7: Implantação do SERVIÇO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA NA UPA (SOU-UPA)</p>			<p>Indicador: 100% de Serviço Odontológico de Urgência Instalado na UPA</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação do Serviço Odontológico de Urgência na UPA 24h	Manter os atendimentos de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Dr. João Batista de Almeida Neto	Fevereiro	122	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 8: Implantação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR INFANTIL (PADI) na saúde bucal voltada às crianças com deficiências.		Indicador: 100% do Programa de Atendimento Domiciliar Infantil na Saúde Bucal Implantado		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implementação do Programa de Atendimento Domiciliar Infantil	Realizar visitas semestrais de atendimento às crianças cadastradas	Dezembro	122	Gerência de Saúde Bucal



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 9: Ampliação da oferta dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) no âmbito do município</p>			<p>Indicador: Gasto Público com Saúde Per Capta</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ampliação da Oferta de Exames	Garantir a oferta de exames laboratoriais	Dezembro	122 303	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação
	Ampliar em 30% a oferta de exames de imagem	Agosto	303	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 10: Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família (45, 47, 49, 50)</p>			<p>Indicador: Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Matriciamento de Equipes de Saúde com acompanhamento de beneficiários abaixo de 50%	Elaborar relatórios de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família por US	Março e Setembro	301 305 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar matriciamento programa Bolsa-Família com Equipes das US	Dezembro	301 305 306	Supervisão de Vigilância em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

Diagnóstico Situacional de Cobertura de Acompanhamento do Programa	Realizar levantamento de beneficiários do programa Bolsa Família por bairro	Março	301 305 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar levantamento de beneficiários do programa Bolsa Família por ACS	Março	301 305 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
Divulgação sobre Programa Bolsa Família	Divulgar informações para a população sobre o acompanhamento do PBF realizado pelas unidades de saúde, através de mídias diversas	Outubro	122 301 305 306	Supervisão de Vigilância em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 11: Atingir minimamente 60% de gestantes atendidas no pré-natal odontológico.</p>			<p>Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
<p>Captação das gestantes para o pré-natal odontológico</p>	<p>Executar protocolo de atendimento odontológico das gestantes em 100% dos consultórios odontológicos</p>	<p>Junho</p>	<p>122</p>	<p>Gerência de Saúde Bucal</p>
	<p>Realizar orientações de conscientização do pré-natal odontológico junto aos profissionais de</p>	<p>Dezembro</p>	<p>122</p>	<p>Gerência de Saúde Bucal</p>



	saúde			
	Divulgar trimestralmente a importância do pré-natal odontológico nas redes sociais	Dezembro	122	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 12: Efetivar as ações de Atenção à Saúde do Homem			Indicador: Taxa de mortalidade específica por neoplasia maligna de câncer de próstata	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Desenvolver ações voltadas a saúde do homem	Realizar Campanha de Conscientização sobre a Prevenção do Câncer de Próstata	Novembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Divulgar informações em mídias sobre doenças que acometem a população masculina	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 13: Promover Ações de Educação em Saúde considerando as necessidades dos Territórios Sanitários			Indicador: Número absoluto de ações de Educação em Saúde realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução do índice de violência doméstica.	Realizar ação de educação em saúde voltada ao combate à violência doméstica	Setembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
Promoção de ações de Educação em Saúde	Realizar 10 ações de promoção e prevenção para a população conforme necessidade territorial	Novembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 14: Realizar a captação precoce das gestantes nos estabelecimentos de saúde com vistas à Melhoria do Pré-Natal.</p>			<p>Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da melhoria do pré-natal	Atualizar os ACS sobre a importância à captação precoce de gestantes	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Realizar divulgações em mídia sobre a importância do Pré-Natal precoce	Setembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



Programação Anual de Saúde - 2024

	Atualizar Médicos e Enfermeiros da AB sobre o Pré-Natal.	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
--	--	----------	------------	-------------------------------



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 15: Implementar a Rede Materno Infantil no âmbito do Município.		Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (45%, 46%, 47%, 48%)		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização e Efetivação da Rede Materno Infantil	Atualizar o Protocolo Municipal da Rede Materno Infantil	Maio	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 10 reuniões da Rede Cegonha	Dezembro	301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	Habilitar 8 Equipes de Saúde para o Aleitamento Materno	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 12 ações relacionadas à Conscientização acerca da Importância do Aleitamento Materno	Agosto	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E ATENDIMENTO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 16: Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial.</p>			<p>Indicador: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização do atendimento em saúde mental do município	Realizar capacitação e reciclagem sobre o fluxograma de atendimento em saúde mental para profissionais da AB.	Abril	302	Sub Gerência de Saúde Mental
	Realizar capacitação e reciclagem sobre o fluxograma de	Abril	302	Sub Gerência de Saúde Mental



	atendimento em saúde mental para profissionais da Urgência e Emergência.			
	Realizar reuniões da Comissão da Rede de Atenção Psicossocial conforme cronograma	Novembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Credenciar uma equipe multidisciplinar em saúde mental (EMAESM)	Dezembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Atualização de POP's dos Serviços de Saúde Mental	Novembro	302	Subgerente de Saúde Mental
Realização de Ações de Matriciamento junto às Equipes de ESF.	Realizar ações de matriciamento com as equipes de atenção básica	Novembro	302	Sub Gerência de Saúde Mental
Realização de Ações de Saúde Mental	Realizar Oficina de Alfabetização e Letramento	Abril	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar Oficina "Conviver é Viver"	Abril	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar atividade comemorativa alusiva à luta antimanicomial	Maior	302	Subgerente de Saúde Mental



	Realizar Roda de Conversa quanto ao uso de medicação em parceria com a Assistência Farmacêutica	Outubro	302 303	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar Oficina de Grupos Familiares – Tratando o paciente e não a doença como prioridade	Junho	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar Oficinas de Geração de Rendas no CAPS II e no Ambulatório de Saúde Mental	Julho	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar Oficina “Grupo de Convivência – Vivendo Valores”	Setembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar a Oficina “Cine CAPS”	Novembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar capacitação sobre redução de danos a profissionais de saúde	Dezembro	302	Subgerente de Saúde Mental



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 17: Ampliar a cobertura de CAPS no Município			Indicador: Percentual de cobertura de CAPS por 100.000 habitantes	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Cobertura de CAPS	Manter em funcionamento os dois serviços de CAPS no Município.	Dezembro	302	Sub Gerência de Saúde Mental



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 18: Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos			Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promover a prevenção, diagnóstico e tratamento de lesões pré-cancerígenas da mama	Realizar 12 Ações de Conscientização sobre o exame de inspeção de mama	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Atualizar os agentes comunitários de saúde quanto à importância do	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	auto-exame da mama			
	Realizar o 3º Fórum de Saúde da Mulher	Outubro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>
---	---

<p>MM 19: Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos</p>	<p>Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária</p>
--	---

AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promover a prevenção, diagnóstico e tratamento de lesões Pré-Cancerígenas do colo de útero	Elaborar Cronograma Anual de Divulgação sobre a importância do Exame Citopatológico	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Realizar Ações educativas Semestrais sobre a importância do exame citopatológico	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



	nas Unidades de Saúde do Município			
	Atualizar os agentes comunitários de saúde quanto à importância do exame citopatológico	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Realizar palestras trimestrais sobre a importância do exame citopatológico nos CRAS e CREAS do Município	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Realizar mensalmente a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos não cadastradas no sistema de informação municipal pelos agentes comunitários de saúde	Outubro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Monitorar semestralmente o cadastro de mulheres de 25 a 64 anos	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Realizar 6 ações de saúde de coletas de	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde



	material para exame citopatológico em horário estendido e/ou aos sábados			
	Emitir 6 Relatórios de Monitoramento de exames citopatológicos realizados em horário estendido e/ou aos sábados.	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Atualizar o Protocolo de Coleta de Exame Citopatológico, definindo agendamento, data de coleta, registro no SISCAN e monitoramento do resultado enviado pelo laboratório	Fevereiro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Atualizar o procedimento operacional padrão de coleta de exame colposcópico e coleta de biópsia, definindo agendamento, registro no SISCAN, prazo de envio e monitoramento	Fevereiro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



	do resultado enviado pelo laboratório.			
	Manter a modalidade de agenda eletrônica de coletas de material para o exame citopatológico no sistema de informação municipal	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Manter o monitoramento de exame histopatológico através de planilhas/sistema	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Manter o monitoramento de entrega de resultados de exames através de planilhas/sistema	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 10 Ações de Promoção da Saúde com ênfase ao exame citopatológico	Março	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Monitorar o cumprimento do prazo de realização do exame citopatológico pelo	Dezembro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde



	laboratório de referência			
	Realizar 100% do tratamento de hpv através de cauterização nos casos diagnosticados	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar através de mídias digitais a divulgação de locais de tratamento e formas de prevenção da infecção por hpv	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>		<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>		
<p>MM 20: Melhoria dos serviços de saúde das comunidades rurais, populações tradicionais e vulneráveis de acordo com as suas especificidades.</p>		<p>Indicador: Número absoluto de ações realizadas</p>		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da saúde da população privada de liberdade.	Realizar a avaliação anual de sintomáticos respiratórios da população privada de liberdade	Março	301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Assistência à Saúde da população quilombola	Realizar uma ação de saúde junto à comunidade quilombola	Setembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



Programação Anual de Saúde - 2024

Assistência à Saúde da comunidade rural	Realizar duas ações de saúde junto às comunidades rurais	Julho e Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
Assistência à Saúde da população em situação de rua	Realizar 4 ações intersetoriais de saúde junto à população em situação de rua	Dezembro	122 301	Sub Gerência Programas em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.

OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.

OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.

OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.

MM 21: Garantir a utilização de Atas de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos da REMUME.

Indicador: Valor financeiro utilizado na compra de medicamentos
(Indicador Municipal: Monitoramento Anual)

AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Adesão a Atas de Preço	Realizar a programação do quantitativo de medicamentos para encaminhamento ao SERP	Julho	122 301 303 305 306	Supervisão de Assistência Farmacêutica
	Abrir Processo Licitatório para a	Outubro	122 301	Supervisão de Assistência Farmacêutica



Programação Anual de Saúde - 2024

	realização de Atas de Registro Preços		303 305 306	
--	---------------------------------------	--	-------------------	--



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 22: Garantir a distribuição do elenco de medicamentos da REMUME conforme Instrução Normativa vigente.			Indicador: Índice de abastecimento (cobertura) da REMUME igual ou maior que 80%	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção do estoque das farmácias	Manter o controle do estoque das farmácias como garantia de conhecimento real da quantidade de medicamentos e do estoque mínimo e estoque de segurança.	Março	122	Supervisão de Assistência Farmacêutica



Programação Anual de Saúde - 2024

	Fazer o inventário anual.	Novembro	122 301	Supervisão de Assistência Farmacêutica
--	---------------------------	----------	------------	--



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 23: Realizar atualizações da REMUME com base na RENAME			Indicador: Número absoluto de atualizações da REMUME	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção da REMUME de acordo com a RENAME, levando em consideração as necessidades e características epidemiológica do município	Reavaliar, de acordo com as características epidemiológicas, o quantitativo de itens em desacordo com a RENAME	Agosto	122 301	Supervisão de Assistência Farmacêutica
	Atualizar a REMUME conforme RENAME	Junho	122 301	Supervisão de Assistência Farmacêutica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 24: Implantação de estratégias para o uso racional de medicamentos.</p>			<p>Indicador: Número absoluto de estratégias para o uso racional de medicamentos implantadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Uso racional de medicamentos	Realizar orientação na dispensação de medicamentos por meio de folders informativos sobre a importância do uso racional de medicamentos e descarte adequado	Maio	122 301	Coordenação de Assistência Farmacêutica



	Realizar capacitação de profissionais em saúde acerca da dispensação de medicamentos e Instrução Normativa do Município e uso das ferramentas oferecidas pelo sistema de informação	Setembro	122 301	Coordenação de Assistência Farmacêutica
	Realizar 4 ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	Novembro	122 301	Coordenação de Assistência Farmacêutica
Padronização da dispensação de insumos e medicamentos	Atualizar Procedimentos Operacionais Padrão	Setembro	122 301	Supervisão de Assistência Farmacêutica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 25: Ampliação da Assistência Farmacêutica (15%)		Indicador: Percentual de ampliação da Assistência Farmacêutica		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reorganização e Reestruturação da AFM	Implantar ponto de dispensação de medicamentos com vista à ampliação do acesso dos usuários no Território VII	Outubro	122 301 303	Coordenação de Assistência Farmacêutica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 26: Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica</p>			<p>Indicador: Número absoluto de reuniões ordinárias da Comissão de Farmácia e Terapêutica</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de reuniões periódicas	Realizar reuniões ordinárias conforme cronograma	Dezembro	122 301	Coordenação de Assistência Farmacêutica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 27: Manter atuante a vigilância e investigação do óbito materno, fetal e infantil.			Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (90, 90, 90, 90%)	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Vigilância e Investigação dos Óbitos Maternos	Investigar 90% dos óbitos em menores de 1 ano	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Investigar 100% dos óbitos maternos	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Programação Anual de Saúde - 2024

	Investigar 100% dos óbitos em MIF (Mulheres em Idade Fértil)	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar 100% de registro de Nascidos Vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 28: Ampliar e implementar a Gestão da Vigilância em Saúde fortalecendo suas ações.			Indicador: Ações de Educação em Saúde e Mobilização Social implementadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reorganização do processo de trabalho de educação em saúde	Definir programação de ações conjuntas entre as Vigilâncias e Atenção Primária em Saúde	Março	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
Redução da mortalidade por intoxicação exógena	Realizar quatro ações de conscientização junto à população urbana acerca da	Dezembro	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	intoxicação exógena causada por medicamento			
	Divulgar em mídias sociais informações sobre intoxicação exógena.	Outubro	122	Supervisão de Vigilância em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 29: Implementar ações voltadas à Vigilância em Saúde da população afetada pelos principais agravos			Indicador: Número de ações realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Controle e prevenção de agravos	Realizar visita técnica em residências e setores públicos quando do aparecimento de escorpiones	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Garantir a realização de testes rápidos de Sífilis, Hepatites B e C e HIV em todas as	Dezembro	301	Gerente de Atenção Primária em Saúde



	Unidades de Saúde			
	Realizar capacitações sobre a prevenção e controle da esporotricose	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar capacitações sobre manejo clínico da esporotricose	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar capacitações sobre a prevenção da febre maculosa	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 30: Reduzir em 2% a mortalidade na população de 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis pelo conjunto das 04 principais DCNT (circulatórias, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)</p>			<p>Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução da mortalidade por hipertensão e diabetes	Realizar 2 ações de conscientização e orientação sobre hipertensão e diabetes	Novembro	122	Gerência de Atenção Primária



	Realizar 2 ações de prevenção ao tabagismo	Novembro	122	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar 2 ações de prevenção ao tabagismo no CAPS AD	Novembro	305	Supervisão de Vigilância em Saúde
Aprimoramento da rede Assistencial sobre a linha de cuidado na Atenção Primária	Atualizar Fluxograma para atendimento Oncológico na Atenção Primária	Setembro	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde
	Atualizar a equipe multidisciplinar sobre oncologia	Outubro	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 31: Reduzir em 50% os casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos</p>			<p>Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ampliação da orientação e acompanhamento das gestantes com HIV positivo	Realizar teste rápido de hiv em 90% das gestantes cadastradas, na 1º consulta de pré-natal	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Monitorar o uso dos antiretrovirais nas gestantes acompanhadas pelo CTA/SAE	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

Redução da incidência de AIDS na população	Realizar o Simpósio Municipal de HIV/ AIDS	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar a divulgação em mídias sociais sobre IST's, AIDS e Hepatites Virais	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 32: Organização e avaliação da atenção nutricional com vistas ao controle da obesidade e sobrepeso na população acompanhada.</p>			<p>Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. (86%)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realizar o monitoramento do estado nutricional da população.	Monitorar o estado nutricional da população por faixa etária e território.	Dezembro	122 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar visita de monitoramento nas unidades de saúde com baixo registro antropométrico no	Dezembro	122 306	Supervisão de Vigilância em Saúde



	SISVAN.			
	Capacitar novos profissionais para aferição antropométrica e registro no sistema de informação.	Dezembro	122 301 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Promover a triagem e regulação dos pacientes para consulta com nutricionista.	Dezembro	122 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
Promover ações de promoção da alimentação adequada e saudável nos territórios.	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em comemoração ao dia Mundial da Alimentação.	Dezembro	122 301 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável e da prática de atividade física e lazer nas escolas de Ensino Fundamental-I aderidas ao PSE.	Novembro	122 301 306	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável pelas equipes de saúde nos territórios de abrangência.	Dezembro	122 301 306	Gerência de Atenção Primária



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>		<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>		
<p>MM 33: Reduzir a taxa de incidência de hanseníase em 2% ao ano.</p>		<p>Indicador: Proporção de cura dos novos casos de hanseníase nos anos de coorte.</p>		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de Atividades Educativas sobre a hanseníase.	Atualizar os profissionais de saúde (médico e enfermeiro) para diagnóstico de hanseníase	Agosto	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Atualizar os agentes comunitários de saúde sobre Hanseníase	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Divulgar orientações quanto à hanseníase através de mídias sociais	Janeiro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

Monitoramento dos Casos de hanseníase e seus contatos	Avaliar 80% de comunicantes de casos novos de hanseníase	Dezembro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde
Promoção da saúde da população privada de liberdade.	Avaliar população privada de liberdade encaminhada ao serviço de referência	Março	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>		<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>		
<p>MM 34: Reduzir a taxa de incidência de tuberculose em 2% ao ano.</p>		<p>Indicador: Taxa de Incidência de Tuberculose</p>		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atividades Educativas sobre a tuberculose.	Realizar 01 Capacitação dos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros – AB e UPA) para diagnóstico de TUBERCULOSE	Junho	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Atualizar os agentes comunitários de saúde sobre tuberculose	Dezembro	301	Gerência de Atenção Primária em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	Divulgar orientações quanto à tuberculose através de mídias sociais	Março	122	Sub Gerência de Programas em Saúde
Monitoramento dos Casos Novos	Avaliar 80% de comunicantes de casos novos. De TUBERCULOSE	Maio	301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Promoção da saúde da população privada de liberdade.	Realizar a avaliação anual de sintomáticos respiratórios da população privada de liberdade	Março	301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Monitoramento dos Casos de tuberculose e seus contatos	Encaminhar 100% dos comunicantes avaliados eletivos para vacinação com BCG	Dezembro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 35: Proporção de 75% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançada.</p>			<p>Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção da cobertura vacinal do calendário básico	Garantir a realização das Campanhas Anuais de Vacinação do Calendário Básico	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



	Realizar dez ações de imunização extra-muro	Novembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Melhoria do Processo de Trabalho em Imunização	Realizar treinamento de Técnicos e Enfermeiros acerca do Fluxo de Imunização	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar o treinamento de Profissionais das Salas de Vacinação para uso do Sistema "Vacina e Confia"	Novembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Elaborar Cronograma Anual de Divulgação sobre a importância da Vacinação e da Imunização contra o HPV	Fevereiro	122	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Realizar a divulgação da importância do Calendário Vacinal e da imunização contra o HPV nas escolas do Município que compreendem a faixa etária de imunização contra o HPV em parceria com a Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma	Novembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Realizar a divulgação trimestral do calendário vacinal anual em parceria com a SEMCOS, incluindo o HPV, através de canais eletrônicos (site da Prefeitura, TV, rádio e mídias sociais) conforme	Novembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde



	cronograma elaborado			
--	----------------------	--	--	--



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 36: Alcançar no mínimo 80% de cobertura da vacina antirrábica canina.</p>			<p>Indicador: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção da cobertura vacinal antirrábica canina	Treinar ACE´s para realização da campanha anual de vacinação antirrábica	Setembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar campanha anual de vacinação antirrábica em todo o território municipal	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental



Monitoramento do controle da raiva humana	Realizar a observação clínica de cães e gatos agressores pelo período de 10 dias.	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
---	---	----------	-----	----------------------------------



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 37: Implementar ações de combate às doenças transmitidas por vetor (Dengue, Zika-V, Chikungunya)		Indicador: Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução do índice de infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhoria da qualidade de trabalho.	Julho	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar 3 supervisões mensais de monitoramento por agente de combate a endemias	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental



	Redirecionar as operações de bloqueio de casos priorizando áreas com comprovada transmissão conforme perfil epidemiológico	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar anualmente 4 LIRAA (levantamento de índice rápido para o Aedes aegypti)	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Divulgar mensalmente na mídia as medidas de prevenção e orientação quanto a dengue, zika e chikungunya	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
Monitoramento da situação epidemiológica	Monitorar diariamente o Sistema de informação de notificação compulsória de doenças e agravos para o acompanhamento dos novos casos inseridos	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar monitoramento para detecção oportuna da circulação viral de dengue, chikungunya e Zika.	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Emitir alerta sobre possíveis mudanças no padrão de circulação dos arbovírus (dengue, chikungunya e Zika).	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar dos óbitos por arboviroses, em tempo oportuno	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	Realizar reuniões trimestrais do Comitê de Arboviroses para avaliação, definição de estratégias e tomadas de decisões	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Divulgação dos indicadores epidemiológicos	Encaminhar planilha de registro de casos estratificados por local de residência para a Atenção Primária conforme situação epidemiológica	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Encaminhar às Unidades de Saúde planilhas mensais de situação epidemiológica das Arboviroses, estratificadas por território.	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Qualificação de profissionais da rede assistencial	Capacitar os profissionais da rede assistencial para identificação de casos suspeitos, notificação compulsória e manejo clínico	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Promoção de orientações sobre o combate ao vetor	Realizar 5 ações de educação popular sobre combate ao vetor Dengue, Zika-V, Chikungunya	Dezembro	305	Supervisão de Vigilância em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 38: Reduzir em 10% ao ano os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.			Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ações de redução dos casos de sífilis congênita	Realizar testes rápidos de sífilis na 1ª consulta de pré-natal em 90% das gestantes cadastradas	Dezembro	303	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar testes rápidos de sífilis no segundo trimestre em 90% das gestantes cadastradas	Dezembro	303	Sub Gerência de Programas em Saúde



	Realizar busca ativa de gestantes conforme levantamento epidemiológico com vistas ao tratamento	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 5 ações de educação em saúde voltadas à Sífilis Congênita nos Territórios de maior incidência	Outubro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar a divulgação em mídias sociais sobre a Sífilis Congênita	Outubro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
Monitoramento dos casos de sífilis congênita	Realizar o monitoramento dos casos notificados de sífilis congênita	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar o monitoramento das fontes notificadoras de sífilis congênita	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar reuniões bimestrais do comitê de sífilis	Dezembro	122 305	Gerência de Atenção Primária
Monitoramento dos casos de sífilis adquirida	Monitorar 100% do tratamento das gestantes notificadas com sífilis	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 39: Executar, de forma integrada, as ações da Vigilância Sanitária</p>			<p>Indicador: Percentual de ações da Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção de ações de fiscalização.	Verificar denúncias de descumprimento da legislação vigente de acordo com as normas sanitárias.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Verificar denúncias em ações integradas com órgãos intersetoriais.	Dezembro	122 304 305	Gerência de Vigilância Sanitária



Realização de atividades junto aos estabelecimentos comerciais para verificação das normas sanitárias vigentes.	Orientar os estabelecimentos comerciais em relação à legislação vigente	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
---	---	----------	------------	----------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>		<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>		
<p>MM 40: Fazer a gestão do risco sanitário em 85% dos serviços, produtos e ambientes de trabalho cadastrados e em atividade no município.</p>		<p>Indicador: Percentual de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária Inspeccionados.</p>		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Verificação dos riscos sanitários durante inspeção nos estabelecimentos.	Retornar aos estabelecimentos para verificação do cumprimento de notificações de riscos sanitários	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Verificação das validades armazenamento e conservação dos produtos expostos no estabelecimento.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária



Monitoramento das Instituições de Longa Permanência	Realizar visitas técnicas em Instituições de Longa Permanência cadastradas no Município	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
---	---	----------	------------	----------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 41: Promover ações de regularização dos serviços e estabelecimentos pertinentes à saúde não cadastrados.</p>			<p>Indicador: Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária expedidos</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atender e comportar a demanda de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária em nosso município.	Inspecionar e/ou licenciar os estabelecimentos em atividades cadastrados e/ou novos cadastros.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Buscar estabelecimentos informais e cadastrados irregulares.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Inspecionar e Licenciar 50% de cadastros novos conforme demanda espontânea em	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária



	atendimento às solicitações de novos cadastros.			
--	---	--	--	--



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 42: Implementar ações que visam reduzir a incidência de doenças e agravos de notificação compulsória de maior relevância.			Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Melhoria da qualidade das informações registradas nas notificações compulsórias	Realizar 230 visitas de supervisão para esclarecimentos sobre o preenchimento de fichas de doenças e agravos de notificação compulsória	Dezembro	122	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	Realizar 4 reuniões com profissionais enfermeiros acerca das principais doenças e agravos de notificação compulsória	Outubro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Aprimoramento do processo de informações em saúde de notificação compulsória	Encerrar até 80% das notificações de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informação vigente, de acordo com os prazos estabelecidos para cada agravo	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar a revisão e análise das fichas de notificação de doenças e agravos compulsórios no âmbito da vigilância epidemiológica para garantir a qualidade da informação	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Monitoramento das doenças e agravos de notificação compulsória	Elaborar planilhas mensais de monitoramento das doenças de notificação compulsória	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Informar mensalmente aos serviços de saúde municipais as doenças e agravos ocorridos em seus territórios	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>		<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>		
<p>MM 43: Promoção da saúde através da implementação de ações voltadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador.</p>		<p>Indicador: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravo relacionada ao trabalho</p>		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da Saúde do Trabalhador	Desenvolver ações de prevenção aos acidentes do trabalho junto a empresas privadas de maior porte	Agosto	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar palestra sobre a intoxicação exógena nas comunidades rurais de maior incidência	Abril	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	Realizar a capacitação de auxiliares de serviços gerais da SEMSA acerca da NR32	Junho	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Capacitar profissionais da Atenção Básica sobre doenças relacionadas ao trabalho/CAT	Julho	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar palestra junto aos trabalhadores de limpeza urbana e catadores acerca da prevenção de acidentes com material perfuro-cortantes	Setembro	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Capacitar Enfermeiros e Médicos da UPA sobre a importância da Notificação de Acidentes de Trabalho	Julho	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 44: Promover ações com vistas à redução da taxa de mortalidade por violências.			Indicador: Taxa de mortalidade por violência	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção de ações de conscientização	Estimular a conscientização de jovens e adultos sobre violência no trânsito	Novembro	122	Gerência de Vigilância Epidemiológica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>		<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>		
<p>MM 45: Promover ações com vistas à redução da mortalidade por produtos químicos, contaminação e poluição do ar e água.</p>		<p>Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano (CT, CI livre e turbidez)</p>		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Vigilância da Qualidade da água para consumo humano	Realizar mensalmente 53 coletas de água para vigilância de sua qualidade	Dezembro	303	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar coleta anual de água em todas as escolas municipais e Unidades de Saúde	Dezembro	303	Gerência de Vigilância Ambiental



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 46: Contribuir para a redução da taxa de letalidade por dengue grave (APS, AF, ASec. (UPA), VEpid)</p>			<p>Indicador: Taxa de letalidade por dengue grave (<1%)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução da taxa de letalidade por dengue grave	Capacitação de profissionais de saúde sobre dengue	Abril	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar monitoramento laboratorial de sorotipos de dengue circulantes no município	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	Garantir os insumos e medicamentos necessários para o tratamento adequado dos casos de dengue	Dezembro	122 303	Supervisão de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos
--	---	----------	------------	--



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.		OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.		
MM 47: Desenvolver ações de conscientização à prevenção, junto aos trabalhadores do sexo.		Indicador: Número de ações realizadas para conscientização à prevenção, junto aos trabalhadores do sexo		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Conscientização da população quanto à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis aos trabalhadores do sexo.	Realizar ação coletiva de saúde com os trabalhadores do sexo no CTA	Julho	122	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar ações de prevenção quanto à prevenção das IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	Julho	122	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>	<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>
---	---

MM 48: Promoção e Implementação de ações e medidas para enfrentamento às situações de emergência e riscos de saúde. **Indicador:** Número absoluto de ações e medidas implementadas

AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atualização de Planos de Contingência	Atualizar Planos de Contingência vigentes	Agosto	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
Qualificação dos Profissionais de Saúde	Atualizar os profissionais da rede assistencial em saúde sobre notas técnicas, portarias e legislações vigentes de enfrentamento a doenças emergentes	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	Atualizar os profissionais da rede assistencial quanto ao manejo clínico das doenças emergentes	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Manter os profissionais atualizados quanto ao fluxo de atendimento às situações de urgência e emergência	Junho	301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Manter os profissionais de saúde atualizados acerca do acolhimento, cuidados e medidas de segurança, quanto às doenças emergentes na atenção primária	Novembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Manter os profissionais de saúde atualizados acerca do acolhimento, cuidados e medidas de segurança, quanto às doenças emergentes na UPA	Setembro	122 302	Supervisão de Enfermagem da UPA
Monitoramento das Instituições de Longa Permanência	Realizar visitas técnicas em Instituições de Longa Permanência cadastradas no Município conforme demanda	Dezembro	122 304 305	Gerência de Vigilância Sanitária
Elaboração de Fluxogramas e Protocolos de Atendimento	Monitorar o uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais das unidades de saúde do município/UPA	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde



Comunicação de Riscos	Fornecer informações epidemiológicas e de prevenção sobre doenças emergentes ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Guarapari quando solicitado	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Garantia da assistência farmacêutica no enfrentamento às situações de doenças emergentes	Adquirir medicamentos indicados conforme disponibilidade e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	Outubro	122 303	Supervisor Técnico de Controle de Medicamentos e Insumos
Manutenção do estoque de medicamentos e materiais hospitalares	Monitorar o estoque de medicamentos e materiais hospitalares no âmbito municipal nas situações de doenças emergentes	Março	122 303	Supervisor Técnico de Controle de Medicamentos e Insumos
	Monitorar o estoque estratégico de medicamentos e insumos laboratoriais para atendimento sintomático dos pacientes nas situações de doenças emergentes	Março	122 303	Supervisor Técnico de Controle de Medicamentos e Insumos
Sensibilização da Rede de Serviços	Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizada sobre a situação epidemiológica do município.	Dezembro	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde
Promoção de ações integradas entre Vigilância em Saúde e outros órgãos	Realizar ações integradas da Vigilância em Saúde com outros órgãos	Janeiro	122 305	Supervisão de Vigilância em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 49: Promover a divulgação de doenças e agravos em mídias e redes sociais.</p>			<p>Indicador: Número de ações de divulgação em mídias e redes sociais realizadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da saúde através da divulgação de doenças e agravos	Publicar em mídias sociais e outros meios de comunicação informações e orientações sobre a prevenção e combate à dengue, zika-v, chikungunya	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Publicar em mídias sociais e outros meios de comunicação informações e orientações sobre a	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	prevenção e controle da esporotricose			
	Publicar em mídias sociais e outros meios de comunicação informações e orientações sobre acidentes com materiais perfurocortantes	Dezembro	122 301	Supervisão de Vigilância em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 50: Promoção da Saúde da Criança.			Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil (Indicador 15 do SISPACTO)	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realizar Ações de Promoção da Saúde da Criança	Avaliar estado nutricional das crianças matriculadas na Rede de Ensino aderidas ao PSE	Dezembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Monitorar o padrão alimentar e o estado nutricional das crianças atendidas pelo SUS	Dezembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2024

	Promoção da Alimentação saudável e praticas corporais nas unidades aderidas ao crescer saudável	Dezembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Ação de Saúde Bucal nas unidades escolares da Rede de Ensino aderidas ao PSE	Dezembro	301	Gerência de Saúde Bucal
	Desenvolver estratégias nas unidades de saúde para promoção da alimentação complementar para crianças acima de 6 meses	Novembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 51: Promoção do cuidado integral à saúde de adolescentes e jovens (na faixa etária de 10 a 19 anos)</p>			<p>Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Indicador 14 do SISPACTO)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Desenvolver ações de promoção do cuidado integral à saúde de adolescentes e jovens na faixa etária de 10 a 19 anos	Realizar ações de prevenção à gravidez na adolescência nas escolas pactuadas no Programa Se Liga no Futuro e PSE.	Novembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realização de ações das escolas aderidas	Novembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde



	ao PSE sobre agravos e/ou doenças prevalentes			
--	---	--	--	--



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 52: Estratégias para Redução da Mortalidade Materna no âmbito do Município</p>			<p>Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (Indicador 16 do SISPACTO)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implementar estratégias para redução da mortalidade materna no âmbito do Município	Fortalecer a vigilância com foco na Mortalidade Materna	Dezembro	301	Supervisão de Vigilância em Saúde
	Realizar diagnóstico dos fatores de risco e monitoramento	Dezembro	301	Gerência de Vigilância em Saúde
	Fortalecer o Comitê de Investigação da Mortalidade Materno Infantil	Dezembro	301	Gerência de Vigilância em Saúde



Diretriz Municipal II

FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA

OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS



Diretriz II: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA			OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS	
MM 1: Desenvolver a gestão da educação permanente em saúde no Município priorizando as áreas temáticas das redes de atenção à saúde.			Indicador: Número de trabalhadores e profissionais de saúde capacitados.	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Capacitação de Profissionais da AB	Capacitar enfermeiros, médicos e dentistas de acordo com os indicadores municipais pactuados	Outubro	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Capacitar técnicos de enfermagem e recepcionistas quanto ao acolhimento e triagem	Agosto	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Capacitar médicos, enfermeiros e dentistas quanto aos fluxos e protocolos estabelecidos	Novembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
Promoção da saúde da população idosa na Atenção Primária a Saúde	Capacitar equipe multiprofissional para atendimento à Saúde do Idoso	Setembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz II: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA		OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS		
MM 2: Qualificar os processos de lançamento dos dados de assistência em saúde nos sistemas de informação		Indicador: Percentual de profissionais treinados		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Qualificação dos processos de lançamento de dados	Realizar atualizações de profissionais em saúde quanto ao uso do sistema de informação	Junho	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Realizar o monitoramento dos lançamentos de dados realizados	Julho	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Realiza ação de valorização das equipes que atingiram as metas do Programa Previne Brasil	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz II: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA			OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS	
MM 3: Promover análises de dimensionamento da força de trabalho existente e necessária à manutenção dos serviços do SUS no âmbito do município.			Indicador: Número absoluto de Relatório Analítico elaborado	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Verificação do dimensionamento da força da SEMSA	Atualizar o Mapeamento da Força de Trabalho existente e necessária na SEMSA	Novembro	122	Sub Gerência de Recursos Humanos



Diretriz Municipal III

PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA

OBM I - Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos.

OBM II - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 1: Construção de Unidades de Saúde			Indicador: Número absoluto de unidades de saúde construídas.	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Construção de Unidades de Saúde nos Territórios Sanitários	Finalizar obra de construção da Unidade de Saúde de Todos os Santos	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamentos
	Iniciar obra de construção da Unidade de Saúde de Dr. Roberto Calmon	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamentos



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 2: Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde			Indicador: Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reforma de Unidades de Saúde nos Territórios II, III, IV, VII	Reformar Unidade de Saúde Boa Ventura de Almeida (São Miguel)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Reformar Unidade de Saúde Normília Cunha (Perocão)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Reformar Unidade de Saúde Narbal de Paula (Setiba)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



	Reformar Unidade de Saúde Pedro Machado (Bela Vista)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
--	--	----------	-----	--



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 3: Reestruturação das Unidades Municipais de Saúde			Indicador: Numero absoluto de unidades de saúde reestruturadas.	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reestruturação de Unidades de Saúde	Aplicar insulfilm nos vidros das Unidades de Saúde conforme levantamento	Dezembro	301	Sub Gerência de Controle de Materiais
	Adquirir equipamentos e material permanente para a atenção à saúde bucal	Outubro	122	Gerência de Saúde Bucal
Manutenção predial das US	Executar manutenção predial das Unidades conforme Cronograma	Novembro	122 301	Sub Gerência de Controle de Materiais
Adequação de acessibilidade de Unidades de Saúde do Território VII	Promover a realização de adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Amarelos	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



	Promover a realização de adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Rio Grande	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Promover a realização de adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Rio Claro	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 4: Finalizar a Construção do Hospital Maternidade de Guarapari.			Indicador: Número absoluto de hospital construído	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Finalizar construção do Hospital Maternidade	Finalizar a construção e ampliação do Hospital Maternidade	Dezembro	122	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 5: Informatizar 100% das Unidades de Saúde do município			Indicador: Percentual de unidades informatizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Informatização das Unidades de Saúde	Adquirir computadores e periféricos para o setor de odontologia	Dezembro	122 301	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 6: Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Primária do Município			Indicador: Número de normas e/ou rotinas de trabalho implantadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atualização de Normas e Rotinas da Atenção Primária	Atualização de Protocolos e Fluxos instituídos	Julho	122	Supervisão de Atenção à Saúde
	Estabelecer o Protocolo Municipal de Assistência ao Portador de Feridas	Maio	122	Supervisão de Atenção à Saúde
	Implementar a Estratificação de Risco Familiar com base na Escala de Risco Familiar de Coelho - Savassi	Outubro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde



	Atualizar a Carteira de Serviços da SEMSA	Novembro	122	Supervisão de Atenção à Saúde
	Criação do Regimento Interno de 30% das Unidades de Saúde da SEMSA	Outubro	122	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA		OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.		
MM 7: Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Secundária do Município		Indicador: Número de normas e rotinas implantadas ou implementadas		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação de Normas e Rotinas da Atenção Secundária	Atualização de POP's dos Serviços Secundários em Saúde	Outubro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Capacitação dos profissionais dos serviços secundários em saúde quanto aos POP's e Fluxos estabelecidos	Novembro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 6 reuniões da Comissão de Investigação de Óbitos – UPA 24h	Novembro	302	Direção Geral da UPA



	Realizar 6 reuniões da Comissão de Revisão de Prontuários - UPA	Novembro	302	Direção Geral da UPA
	Implantar o Comitê de Ética da Enfermagem na UPA	Julho	302	Supervisão de Enfermagem da UPA
	Implantar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da UPA	Agosto	302	Gerência Administrativa da UPA
	Manter o Protocolo de Segurança do Paciente em Atendimento na UPA	Dezembro	302	Direção Geral da UPA
	Realizar a Revisão do Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	Julho	302	Supervisão de Enfermagem da UPA
	Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem na Unidade de Observação na UPA	Novembro	302	Supervisão de Enfermagem da UPA



Promoção da Saúde para Redução das Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Realizar capacitação sobre internações por condições sensíveis na Atenção Básica conforme quadro epidemiológico do Município	Outubro	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde
Reestruturação do processo de trabalho da Atenção Primária	Implantar Agenda Programada em 100% das ESF	Dezembro	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA		OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.		
MM 8: Qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória		Indicador: Número absoluto de notificações compulsórias registradas		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Melhoria da qualidade das informações registradas nas notificações compulsórias	Capacitar profissionais das Unidades de Saúde notificadoras no preenchimento da Notificação compulsória, seja no sistema de informação ou manualmente	Novembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 9: Melhoria do processo de monitoramento estratégico do Plano Municipal de Saúde			Indicador: Número de reuniões de monitoramento do PMS	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Monitoramento do Plano Municipal de Saúde	Realizar reuniões anuais de monitoramento das metas previstas no Plano Municipal de Saúde	Agosto	122	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 10: Avaliação e monitoramento dos resultados das políticas públicas através dos indicadores de saúde do município			Indicador: Relatórios de monitoramento dos indicadores de saúde municipais	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas	Elaborar relatórios de monitoramento dos indicadores municipais	Abril	122	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação
	Realizar o monitoramento bimestral dos Indicadores do Programa Previne Brasil	Dezembro	122	Gerência de Atenção Primária
Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde	Realizar semestralmente a Pesquisa de Satisfação dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde	Agosto	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Avaliar os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde	Setembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 11: Implantação de Coleta Informatizada de dados familiares pelos Agentes Comunitários de Saúde.			Indicador: Percentual de coleta informatizada	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Informatização das Unidades	Realizar a locação de tablets para lançamento de dados pelos ACS	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA		OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.		
MM 12: Ampliação e aprimoramento do serviço de transporte sanitário.		Indicador: Número de veículos adquiridos		
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Melhoria do Serviço de Transporte da SEMSA	Implementar Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Transporte Sanitário	Setembro	122	Supervisão de Transporte Sanitário
	Realizar o treinamento de servidores do serviço de transporte sanitário quanto aos POP's estabelecidos	Novembro	122	Supervisão de Transporte Sanitário
	Criar Comissão visando a melhoria do serviço de transporte sanitário	Junho	122	Supervisão de Transporte Sanitário



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 13: Implantar a padronização de metodologias e processos das rotinas de trabalho da Sede Administrativa da SEMSA			Indicador: Número absoluto de procedimentos operacionais padrão criados	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação da padronização de rotinas de trabalho	Atualizar o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão da Sede Administrativa	Novembro	122	Gabinete da Secretária
	Atualizar Procedimentos Operacionais implantados	Novembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



Diretriz Municipal IV

MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

OBM I - Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.



Diretriz IV: MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.	
MM 1: Aprimorar a regulação das consultas e exames especializados municipais			Indicador: Percentual de requisições inseridas no sistema de regulação	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção do Fluxo de Regulação	Manter a atualização diária do Sistema de Regulação Municipal	Dezembro	122 302	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
	Manter a atualização diária do Sistema de Regulação Estadual	Dezembro	122	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
Ampliação da regulação de consultas e exames especializados	Manutenção da Lista/Fila de Espera de Exames de Imagem no módulo municipal	Dezembro	302	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
	Implementação da Lista/Fila de Espera de Consultas Especializadas ofertadas pelo Município	Dezembro	302	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde



	Atualizar Procedimento Operacional Padrão da rotina do serviço de Regulação Municipal	Novembro	122	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
--	---	----------	-----	--



Diretriz IV: MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.	
MM 2: Qualificar o monitoramento do processo produtivo dos serviços.			Indicador: Percentual de envio regular das bases dos sistemas de informação (SISAB, CNES)	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atualização dos Sistemas de Informação em Saúde	Manter atualizado o Sistema de Informação em uso para monitoramento dos serviços de diagnóstico	Dezembro	122	Gerência de Atenção Primária
Melhoria das Atividades de Planejamento, monitoramento e avaliação das equipes de saúde	Realizar o monitoramento e a avaliação das metas estabelecidas na Programação Local de Saúde das UBS	Dezembro	122	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz IV: MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.	
MM 3: Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde do município			Indicador: Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação do Prontuário Eletrônico	Adquirir computadores e periféricos para a Atenção Básica	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Capacitar profissionais de Saúde quanto ao uso do Prontuário Eletrônico	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz Municipal V

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

OBM - Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 1: Implantação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS			Indicador: Percentual do componente Municipal do Sistema de Auditoria implantada	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implementação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Propor a criação da dotação orçamentária do setor	Outubro	122	Auditor Interno
Manutenção do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Executar três auditorias internas conforme levantamento de necessidade	Novembro	122	Auditor Interno
	Elaborar Plano de Ação de Auditoria para o próximo exercício conforme levantamento de necessidade	Outubro	122	Auditor Interno



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 2: Promover a implantação dos Conselhos Locais de Saúde nos Territórios Sanitários dos Municípios			Indicador: Número de conselhos locais de saúde implantados	
AÇÕES E METAS PARA 2024			ECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Criação dos Conselhos Locais de Saúde	Aprovar Plano de Ação de Criação dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Fevereiro	122	Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde
	Promover 8 Ações de Mobilização Social de divulgação do papel do Conselho Local de Saúde	Dezembro	122	Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde
	Implantar 8 Conselhos Locais de Saúde	Dezembro	122	Coordenador da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 3: Promover o aprimoramento e fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde.			Indicador: Índice de satisfação dos usuários dos serviços de saúde	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Avaliação da Satisfação dos Usuários dos Serviços de Saúde	Realizar semestralmente a pesquisa de Satisfação de Usuários	Novembro	122 301	Sub Gerente do Sistema de Ouvidoria SUS
	Realizar a divulgação dos canais de comunicação à disposição dos usuários	Julho	122	Sub Gerente do Sistema de Ouvidoria SUS
	Monitorar semestralmente os resultados da Pesquisa de Satisfação	Novembro	122	Sub Gerente do Sistema de Ouvidoria SUS
	Avaliar os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços de Saúde	Novembro	122 301	Sub Gerente do Sistema de Ouvidoria SUS



Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	Realizar 10 Ações de Ouvidoria Itinerante integrada à Atenção à Saúde	Novembro	122 301	Sub Gerente do Sistema de Ouvidoria SUS
---------------------------------------	---	----------	------------	---



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 4: Promover o aprimoramento de estratégias de comunicação para o Controle Social.			Indicador: Relatórios Quadrimestrais da Comissão de Comunicação do CMS	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Comunicação do Controle Social	Realizar a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde	Fevereiro a Dezembro	122	Coordenador da Comissão de Comunicação do CMS
	Realizar 11 Reuniões Ordinárias do Pleno do CMS e Reuniões Extraordinárias conforme necessidade	Dezembro	122	Secretaria Executiva do CMS
	Realizar 11 Reuniões da Mesa Diretora do CMS	Dezembro	122	Presidente da Mesa Diretora do CMS
	Realizar 88 Reuniões Ordinárias das Comissões Temáticas	Dezembro	122	Coordenadores das Comissões Temáticas do CMS
	Apresentar Relatórios Quadrimestrais de Atividades da Comissão de Comunicação do CMS	Janeiro a Dezembro	122	Coordenador da Comissão de Comunicação do CMS



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 5: Promover a realização de Conferências Municipais de Saúde e participação nas Etapas Estaduais e Nacionais			Indicador: Número de conferências realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de Conferência Municipal de Saúde	Realizar a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador	Julho	122	Secretaria Executiva do CMS



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 6: Promover a realização de seminários e fóruns temáticos de saúde			Indicador: Número de Seminários e fóruns realizados	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de seminários e fóruns temáticos em saúde	Realizar Seminário de Saúde com foco no tema do suicídio	Setembro	122	Sub Gerência de Saúde Mental
	Realizar Fórum Temático de Saúde Mental	Outubro	122	Sub Gerência de Saúde Mental



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 7: Fortalecimento da Política de Educação Permanente para os Conselheiros Municipais de Saúde.			Indicador: Treinamentos e capacitações realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2024			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Fortalecimento da Educação Permanente do Controle Social	Elaborar Plano de Educação Permanente Trienal dos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde referente ao Exercício 2024-2026	Março	122	Coordenador da Comissão de Educação Permanente
	Fomentar a participação da Assessoria do ICEPi junto ao CMS na Educação Permanente do Controle Social	Junho a Dezembro	122	Coordenador da Comissão de Educação Permanente



2. RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS, POR CÓDIGOS

122 - Administração Geral

301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

304 - Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica

306 - Alimentação e Nutrição



3. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

3.1. Diretriz Municipal I

ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

3.1.1. Objetivo Municipal I

Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.

3.1.2. Objetivo Municipal II

Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.

3.1.3. Objetivo Municipal III

Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.

3.1.4. Objetivo Municipal IV



Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Ampliar a cobertura populacional de Atenção Básica em até 80%.
MM 2	Organização e ampliação dos serviços de Urgência e Emergência no âmbito do Município.
MM 3	Manutenção do Serviço de Ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h
MM 4	Implementar ações de saúde com foco na rede de atenção às pessoas com deficiência e rede de atenção às pessoas com doenças e agravos crônicos.
MM 5	Aumentar em 20% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.
MM 6	Realizar palestras educativas em escolas municipais com oferta de kit de higiene bucal
MM 7	Implantação do SERVIÇO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA NA UPA (SOU-UPA)
MM 8	Implantação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR INFANTIL (PADI) na saúde bucal voltada às crianças com deficiências.
MM 9	Ampliação da oferta dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) no âmbito do município



MM 10	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família
MM 11	Atingir minimamente 60% de gestantes atendidas no pré-natal odontológico.
MM 12	Efetivar as ações de Atenção à Saúde do Homem
MM 13	Promover Ações de Educação em Saúde considerando as necessidades dos Territórios Sanitários
MM 14	Realizar a captação precoce das gestantes nos estabelecimentos de saúde com vistas à Melhoria do Pré-Natal
MM 15	Implementar a Rede Materno Infantil no âmbito do Município.
MM 16	Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial.
MM 17	Ampliar a cobertura de CAPS no Município
MM 18	Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos
MM 19	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos
MM 20	Melhoria dos serviços de saúde das comunidades rurais, populações tradicionais e vulneráveis de acordo com as suas especificidades.



MM 21	Garantir a utilização de Atas de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos da REMUME.
MM 22	Garantir a distribuição do elenco de medicamentos da REMUME conforme Instrução Normativa vigente.
MM 23	Realizar atualizações da REMUME com base na RENAME
MM 24	Implantação de estratégias para o uso racional de medicamentos.
MM 25	Ampliação da Assistência Farmacêutica
MM 26	Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica
MM 27	Manter atuante a vigilância e investigação do óbito materno, fetal e infantil.
MM 28	Ampliar e implementar a Gestão da Vigilância em Saúde fortalecendo suas ações.
MM 29	Implementar ações voltadas à Vigilância em Saúde da população afetada pelos principais agravos
MM 30	Reduzir em 2% a mortalidade na população de 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis pelo conjunto das 04 principais DCNT (circulatórias, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)
MM 31	Reduzir em 50% os casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos



MM 32	Organização e avaliação da atenção nutricional com vistas ao controle da obesidade e sobrepeso na população acompanhada.
MM 33	Reduzir a taxa de incidência de hanseníase em 2% ao ano.
MM 34	Reduzir a taxa de incidência de tuberculose em 2% ao ano.
MM 35	Proporção de 75% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançada.
MM 36	Alcançar no mínimo 80% de cobertura da vacina anti-rábica canina.
MM 37	Implementar ações de combate às doenças transmitidas por vetor (Dengue, Zika-V, Chikungunya)
MM 38	Reduzir em 10% ao ano os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
MM 39	Executar, de forma integrada, as ações da Vigilância Sanitária
MM 40	Fazer a gestão do risco sanitário em 85% dos serviços, produtos e ambientes de trabalho cadastrados e em atividade no município.
MM 41	Promover ações de regularização dos serviços e estabelecimentos pertinentes à saúde não cadastrados.
MM 42	Implementar ações que visam reduzir a incidência de doenças e agravos de notificação compulsória de maior relevância.



MM 43	Promoção da saúde através da implementação de ações voltadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador.
MM 44	Promover ações com vistas à redução da taxa de mortalidade por violências.
MM 45	Promover ações com vistas à redução da mortalidade por produtos químicos, contaminação e poluição do ar e água.
MM 46	Contribuir para a redução da taxa de letalidade por dengue grave
MM 47	Desenvolver ações de conscientização à prevenção, junto aos trabalhadores do sexo.
MM 48	Promoção e Implementação de ações e medidas para enfrentamento às situações de emergência e riscos de saúde.
MM 49	Promover a divulgação de doenças e agravos em mídias e redes sociais.
MM 50	Promoção da Saúde da Criança
MM 51	Promoção do cuidado integral à saúde de adolescentes e jovens (na faixa etária de 10 a 19 anos)
MM 52	Estratégias para Redução da Mortalidade Materna no âmbito do Município

3.2. Diretriz Municipal II



FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO O DESENVOLVIMENTO DOS
TRABALHADORES DA SEMSA

3.2.1. Objetivo Municipal

Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Desenvolver a gestão da educação permanente em saúde no Município priorizando as áreas temáticas das redes de atenção à saúde.
MM 2	Qualificar os processos de lançamento dos dados de assistência em saúde nos sistemas de informação
MM 3	Promover análises de dimensionamento da força de trabalho existente e necessária à manutenção dos serviços do SUS no âmbito do município.

3.3. Diretriz Municipal III

PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E
TECNOLÓGICA DA SEMSA

3.3.1. Objetivo Municipal I



Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos.

3.3.2. Objetivo Municipal II

Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Construção de Unidades de Saúde
MM 2	Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
MM 3	Reestruturação das Unidades Municipais de Saúde
MM 4	Finalizar a Construção do Hospital Maternidade de Guarapari.
MM 5	Informatizar 100% das Unidades de Saúde do município
MM 6	Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Primária do Município
MM 7	Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Secundária do Município



MM 8	Qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória
MM 9	Melhoria do processo de monitoramento estratégico do Plano Municipal de Saúde
MM 10	Avaliação e monitoramento dos resultados das políticas públicas através dos indicadores de saúde do município
MM 11	Implantação de Coleta Informatizada de dados familiares pelos Agentes Comunitários de Saúde.
MM 12	Ampliação e aprimoramento do serviço de transporte sanitário.
MM 13	Implantar a padronização de metodologias e processos das rotinas de trabalho da Sede Administrativa da SEMSA

3.4. Diretriz Municipal IV

MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

3.4.1. Objetivo Municipal



Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Aprimorar a regulação das consultas e exames especializados municipais
MM 2	Qualificar o monitoramento do processo produtivo dos serviços.
MM 3	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde do município

3.5. Diretriz Municipal V

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

3.5.1. Objetivo Municipal

Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.



METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Implantação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.
MM 2	Promover a implantação dos Conselhos Locais de Saúde nos Territórios Sanitários dos Municípios
MM 3	Promover o aprimoramento e fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde.
MM 4	Promover o aprimoramento de estratégias de comunicação para o Controle Social.
MM 5	Promover a realização de Conferências Municipais de Saúde e participação nas Etapas Estaduais e Nacionais
MM 6	Promover a realização de seminários e fóruns temáticos de saúde
MM 7	Fortalecimento da Política de Educação Permanente para os Conselheiros Municipais de Saúde.



GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- CCZ – Centro de Controle de Zoonose
- CRM – Central de Regulação Municipal
- DATASUS – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
- DST – Doença Sexualmente Transmissível
- ESF – Estratégia de Saúde da Família
- HABF – Hospital Antonio Bezerra de Faria
- HDS – Hospital Dório Silva
- HIMABA – Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves
- HINSG – Hospital Infantil Nossa Senhora da gloria
- HIPERDIA – Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- HSCM – Hospital Santa Casa de Misericórdia
- HSL – Hospital São Lucas
- LACEN – Laboratório Central
- MS – Ministério da Saúde
- PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários
- PDI – Plano Diretor de Investimento
- PDR – Plano Diretor Urbano
- PESE – Programa Especial em Saúde do Escolar
- PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
- PNI – Programa Nacional de Imunização
- PPI – Programação Pactuada Integrada
- PSF - Programa de Saúde da Família
- REMEME - Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Excepcionais
- REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
- RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
- SAE – Serviço de Assistência Especializada
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde



- SIA – Sistema de Informação Ambulatorial
- SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
- SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
- SINAN – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis
- SINASC – Sistema de Informação de Nascido Vivos
- SISCLO – Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero
- SISMAMA – Sistema de Monitoramento do Câncer de Mama
- SISPRÉNATAL – Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- SNS – Sistema Nacional de Saúde
- SUS – Sistema Único de Saúde
- UBS – Unidade Básica de Saúde
- UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos
- VIGIEP – Vigilância Epidemiológica